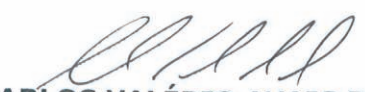




ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2011 - COMEC
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2010 - COMEC
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Protocolo nº 10.451.037-0, AUTORIZA a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do CONTRATO nº 07/2011 , firmado com esta Coordenação, originário do Edital da Concorrência Pública acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato, passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto da presente ORDEM DE SERVIÇO , a prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA VIÁRIA , objetivando a implantação da obra CORREDOR METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - LOTE 02 (da BR-116 até o entroncamento do Contorno Leste, considerando a Av. Rui Barbosa e vias em ruas unidirecionais, com extensão aproximada: 36,0 km prevendo-se binários ou trinários), cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital de Concorrência Pública nº 01/2010 - COMEC, Termo de Referência e demais Anexos.
EMPRESA: Consórcio ESTEIO-ENGEMIN-CONSEL
CNPJ: 97.548.920/0001-80
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Os serviços Contratados deverão ser executados pelo regime de empreitada por preço global, no valor de R\$ 2.199.000,00 (dois milhões cento e noventa e nove mil reais) .
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, com a apresentação das faturas correspondentes às medições dos serviços executados e aceitos pela fiscalização nos períodos, de acordo com as condições contidas no respectivo Contrato firmado entre a empresa e a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.
PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura da presente Ordem de Serviço.
DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.0000.1353.0000.4490-3502
FONTE DE RECURSOS: 120 E 103
DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA
 GIL FERNANDO BUENO POLIDORO Diretor Presidente da COMEC  CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA Consórcio ESTEIO-ENGEMIN-CONSEL Curitiba, 18 de julho de 2011.